

# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pcmc.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3209 ANO 13  
CRUZ MACHADO (PR), 06 DE JUNHO DE 2025



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decreto.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	03
Extratos.....	04
Relatórios.....	

Diversos.....

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

## PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO N° 5693/2025

DATA: 05 de junho de 2025

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Deisi Evelin Wendt ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 03 de junho de 2025.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

Artigo 1º - O contrato com a servidora Deisi Evelin Wendt, matrícula nº 2218, portadora da CTPS 1229025/6935-PR e RG 14.406.146-2/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas,

**DECRETO N° 5694/2025****DATA: 06 DE JUNHO DE 2025.****SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO  
DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°  
002/2025.**

**CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:**

DECRETA

**Artigo 1º** - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

**Artigo 2º** - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Eletricista	Nível 10 – Ref. A	01	Ensino fundamental completo, (Histórico escolar).
Engenheiro Civil	Nível 21 – Ref. A	02	Ensino superior completo em Engenharia Civil, com registro no órgão fiscalizador da profissão.
Lavador	Nível 10 – Ref. A	01	Ensino fundamental completo, (Histórico escolar).
Nutricionista	Nível 21 – Ref. A	01	Ensino superior completo em Nutrição, com registro no órgão fiscalizador da profissão.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 06 de junho de 2025.

**CARLOS NOWAK**  
Prefeito Municipal





## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 388/2025

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos relacionados à execução contratual no âmbito de processo licitatório promovido por esta Administração Pública;

CONSIDERANDO a existência de indícios de possíveis infrações contratuais e/ou inadimplemento de obrigações por parte da contratada, nos termos previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que já foi constituída, por meio da Portaria nº 302/2025, a Comissão Permanente de Lição responsável pelo andamento dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo de licitação, com a finalidade de apurar os fatos descritos no memorando 036/2025 do Departamento de Compras e Licitações e 17/2025 do Departamento de Engenharia, e aplicar, se for o caso, as penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e no instrumento contratual;

Art. 2º A Comissão deverá observar, no exercício de suas atri-

buições, os princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade e do devido processo legal, emitindo relatório conclusivo ao final da apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Portaria 367/2024, publicada na edição nº 3208 do Diário Oficial, no 06 de junho de 2025.

Onde se lê: Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 048/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto visa a aquisição de materiais diversos e equipamentos médicos hospitalares, destinados para as Unidades de Saúde e Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, atendendo à necessidade básica do município nas diversas secretarias desta municipalidade, a Servidora:

Leia-se: Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 048/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto visa a aquisição de materiais diversos e equipamentos médicos hospitalares, destinados para as Unidades de Saúde e Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, atendendo à necessidade básica do município nas diversas secretarias desta municipalidade, a Servidora:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, 06 de junho de 2025

Carlos Nowak  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

II RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
CREDENCIAMENTO Nº  
05/2025INEXIGIBILIDADE 08/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
nº 49/2025

A Agente de Contratação do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Credenciamento 05/2025, para alteração da data da sessão pública para análise dos documentos de habilitação, considerando que na primeira retificação constou o mês incorreto.

Portanto, altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 30/06/2025 às 09:00 horas.

Cruz Machado, 05 de junho de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
37/2025  
PROCESSO Nº 58/2025



A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 37/2025, quanto a seguinte situação:

- Alterar o descritivo da alínea “a” do item 11.13.1.1 do edital, o qual passa a ter a seguinte redação:

a) TAXA ADMINISTRATIVA (aceitando-se taxa com valor negativo, exceto para o item 02, conforme Acórdão nº 3337/2024 – Tribunal pleno - PR);

- Incluir os itens 1 e 2 no Anexo I-A Planilha de Detalhamento dos Itens:

1. Para fins de julgamento será aceita taxa de administração negativa somente para o item 01.  
2. Para o item 02 será aceita taxa de administração equivalente a 0%, não sendo aceita taxa negativa conforme disposto no Acórdão nº 3337/2024 – Tribunal Pleno PR.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 26/06/2025 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 06 de junho de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

**EXTRATOS****TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 143/2024**

PROCESSO N° 220/2023  
TOMADA DE PREÇO: 6/2023  
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para prestação e serviços de revisão, elaboração e readequação do plano Diretor municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DA VIGÊNCIA: Do dia 03 de junho de 2025 à 03 de outubro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitoria, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E

ASSESSORIA DE PROJETOS  
LTDA

